



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2023
Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.
Endereço eletrônico: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

Portaria nº 59/2023/CG-PS-ICG de 17 de janeiro de 2024

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf – CG PS-ICG 2023, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [Edital Proen nº 01, de 13 de fevereiro de 2023](#),
RESOLVE:

1. **TORNAR** público o Resultado Final das aferições da autodeclaração referente aos candidatos que concorreram às vagas reservadas e se declararam pretos e pardos (Grupos L2, L6, L10 e L14), conforme a [Portaria nº 01/2024 – CPADI/CIHU/GR de 16 de janeiro de 2024](#);
2. **DIVULGAR** o Resultado Final das verificações referentes aos candidatos que concorreram às vagas reservadas e se declararam indígenas (Grupos L2, L6, L10 e L14), que realizaram a matrícula on-line do 3º Remanejamento, conforme a nominata nos ANEXOS I e II;
3. **DETERMINAR** a confirmação das matrículas dos candidatos que obtiveram a compatibilidade nas aferições da autodeclaração (pretos e pardos), após o prazo de recurso, considerando apenas o critério da aferição pela Comissão Institucional de Heteroidentificação, conforme Portaria nº 01/2024 – CPADI/CIHU/GR de 16 de janeiro de 2024;
4. **DETERMINAR** o cancelamento das matrículas dos candidatos que não enviaram o vídeo para a aferição da autodeclaração (pretos e pardos), que obtiveram a eliminação, conforme a [Portaria nº 01/2024 – CPADI/CIHU/GR de 16 de janeiro de 2024](#);
5. **DETERMINAR** o cancelamento das matrículas dos candidatos que obtiveram a incompatibilidade na verificação de suas declarações enquanto pretos e pardos, conforme a Portaria nº 01/2024 – CPADI/CIHU/GR de 16 de janeiro de 2024;
6. **RESSALTAR** que o(a) candidato(a) poderá perder o direito à vaga a qualquer tempo, nos casos previstos no subitem 15.2 do [Edital Proen nº 01, de 13 de fevereiro de 2023](#);
7. **INFORMAR** que desta decisão não caberá recurso.

Samara Régia de Andrade
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de
Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2023

Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.

Endereço eletrônico: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

ANEXO I – CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENAS COM COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DE ORÍGEN INDÍGENA: RESULTADO COMPROVADO

CURSO	NOME	RESULTADO
ENGENHARIA AGRONÔMICA	EVERTON FLAVIO DOS SANTOS SILVA	COMPROVADO

FIM DA LISTAGEM.